

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 20rjw41j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/09/2021 Indicação nº 6106/2021 Protocolo nº 9533/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Superintendente da Polícia Rodoviária Federal de Mato Grosso, c/c ao Diretor Geral da PRF, necessidade de realizar a construção de um canil no posto da PRF, instalado na Rodovia BR-163, entre os municípios de Itaúba e Nova Santa Helena-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** necessidade de realizar a construção de um canil no posto da PRF, instalado na Rodovia BR-163, entre os municípios de Itaúba e Nova Santa Helena-MT.

JUSTIFICATIVA

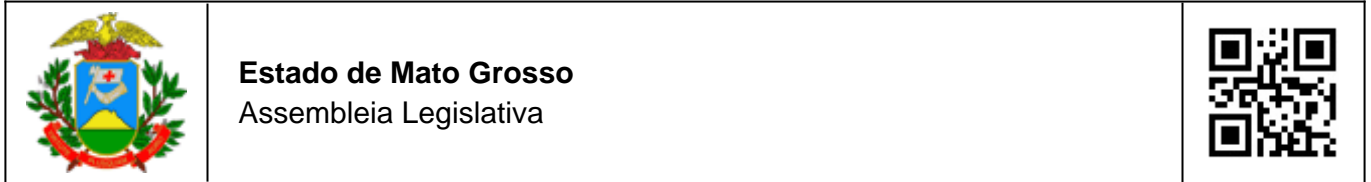
Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Federal necessidade de realizar a construção de um canil no posto da PRF, instalado na Rodovia BR-163, entre os municípios de Itaúba e Nova Santa Helena-MT.

O Posto da PRF da Rodovia BR-163, fica localizado no km 946,8, entre os municípios de Itaúba-MT e Nova Santa Helena-MT.

A região possui grande produção e escoamento de grãos, acarretando no aumento de trabalhos a serem prestados pela PRF, como a implementação de barreiras para fiscalizações e conseqüentemente, inspeções de veículos e cargas.

Contudo, a unidade não conta com um local apropriado para a permanência de cães farejadores, que auxiliam os policiais em buscas e vistoria nos veículos abordados.

A falta desse canil faz com que o trabalho com cães na unidade seja esporádico, uma vez que, a maioria das abordagens são realizadas em operações de grandes escalas, podendo levar dias, e os animais não dispõem de local apropriado para se alojarem.



No início do ano de 2020, foi inaugurado um canil na 2ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal de Rondonópolis, o qual contará com dois cães, e nos mesmos moldes poderia ser implementado no posto em referência.

Desta forma, a construção do referido canil será de grande valia a Polícia Rodoviária Federal do município de Nova Santa Helena-MT, garantindo melhor desempenho nos trabalhos realizados pelas forças de segurança da região.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Setembro de 2021

Delegado Claudinei
Deputado Estadual